



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
REQUERIMENTO Nº /2023
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer a criação da Subcomissão Especial sobre o combate à Censura.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da **Subcomissão Especial sobre o combate à Censura**, para debater sobre a liberdade de expressão nos meios de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de criação da Subcomissão sobre a Censura no Brasil servirá para debater sobre a importância da liberdade de expressão no país e as possíveis tentativas de seu cerceamento de forma injusta e ilegal.

A nossa Carta Magna evidencia que todos têm o direito constitucional de expressar sua opinião. O artigo 5º, inciso IV, da Carta Constitucional determina que *"É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato"*. Essa norma constitucional, que faz parte das chamadas liberdades pública, integrante do núcleo intangível da Constituição, por ser um dos direitos inerentes ao exercício da cidadania.

A censura, portanto, é expressamente vedada pela Constituição Federal o artigo 5º, inciso XI, que dispõe sobre a liberdade da expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, e no §2º, do artigo 220, em que





é proibida qualquer espécie de censura de natureza política, ideológica e artística.

É mister destacar que o direito à livre manifestação do pensamento é o primeiro a ser suprimido ou limitado em países totalitários por meio da censura prévia. Em tais países ditatoriais não há liberdade de manifestação e muito menos imprensa livre.

No entendimento do célebre ministro Marco Aurélio seria indispensável resguardar a liberdade de expressão como proteção contra a tirania de pensamento politicamente correto. Diante de um “estudioso tendencioso”, por exemplo, deveria ser dado espaço ao senso crítico dos leitores. O texto constitucional não ampara atos discriminatórios de qualquer natureza.

Os objetivos do colegiado serão de:

1. Promover e estabelecer estudos e atividades visando a garantia da liberdade de expressão nas redes sociais, nas mídias de comunicação impressas, radiofônicas e televisivas;
2. Incentivar a livre manifestação do pensamento em todos os veículos de comunicação televisivos e radiofônicos, provedores de mídias e redes sociais, visando à integração das plataformas digitais;
3. Apresentar propostas que contribuam para a liberdade de expressão, ouvindo a população, com a realização de Audiências Públicas, Congressos e Seminários;
4. Estimular agendas que promovam e estabeleçam limites para os poderes capazes de censurar jornalistas, influenciadores digitais e demais comunicadores que estejam sendo constrangidos ou impedidos de se manifestar de forma pacífica e em acordo com a legislação constitucional, civil ou penal vigente;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

5. Acompanhar as propostas legislativas no Congresso Nacional, bem como, as políticas públicas do Governo Federal; e
6. Acompanhar, fiscalizar e sugerir aprimoramento nos programas de financiamento da comunicação;

Por fim, a subcomissão pode ajudar a assegurar que a livre manifestação de ideias seja preservada e garantida no país, a fim de que toda comunicação verbal, escrita, em vídeo ou em áudio em matérias ideológicas, culturais ou de opinião estejam sendo respeitadas na mesma medida, sem censura prévia ou posterior que fira os direitos de expressão garantidos pela Constituição Federal.

Diante da importância deste tema, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Deputado **JULIA ZANATTA**
PL/SC

Deputado **MÁRIO FRIAS**
PL/SP

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**
PL/MG

Deputado **FILIPPE BARROS**
PL/PR





Requerimento **(Do Sr. Gustavo Gayer)**

Requer a criação da
Subcomissão Especial sobre o combate à
Censura.

Assinaram eletronicamente o documento CD238621252600, nesta ordem:

- 1 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 2 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 3 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 4 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 5 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)

